Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11450 /2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\\$ 3.032.930,57(Tr\u00e9s milh\u00f6es, trinta e dois mil, novecentos e trinta reais e cinq\u00fcenta e sete centavos), para reforço de dota\u00f6\u00fces or\u00e7ament\u00e1rias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Ant. 4 - Este Decisio entra en vigor la data de sua publicación contar de 30/07/13, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de julho de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 11450/2013 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1051 - EMUSA	0412200012021	33903000	108	635.000,00	
1051 - EMUSA	1345200101016	33903900	100	120.772,23	
1051 - EMUSA	1551200102020	33903000	100	65.540,50	
1051 - EMUSA	1584609000901	31909100	203	46.106,01	
1051 - EMUSA	1745200101012	44905100	108	410.511,83	
2043 - FME	1212200012144	33903900	203	30.000,00	
2043 - FME	1236100421070	44905200	100	1.135.000,00	
2043 - FME	1236100422145	33903200	100	590.000,00	
1051 - EMUSA	1345200101016	44905100	100		120.772,23
1051 - EMUSA	1551200101015	44905100	100		65.540,50
1051 - EMUSA	1551200102019	44905100	108		1.045.511,83
1051 - EMUSA	1584609000901	33909100	203		46.106,01
2043 - FME	1212200012144	33903000	100		250.000,00
2043 - FME	1212200012144	44905200	203		30.000,00
2043 - FME	1236100422134	33903900	100		300.000,00
2043 - FME	1236100432142	33913900	100		1.175.000,00
TOTAL GERAL				3.032.930,57	3.032.930,57

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 108 - RECURSOS PROVENIENTES DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Lota Iran Martins, Desenhista, nível 4, categoria II, matrícula nº 226.691-4, na Administração Regional do Ponto Cem Réis e Adjacências, ref. proc. 320/462/2013 (Portaria 277/2013).

Despachos do Secretário

Adicional - Deferido 20/2092/2013

20/2118/2013

Licença Especial – Deferido 20/592/2013 – a contar de 28/08 a 16/09/13

Licença Especial – Indeferido 20/2516/2013

Auxilio Transporte - Deferido

Auxilio Refeição - Indeferido

20/2922/2013 Auxilio Refeição - Deferido

20/2891/2013

Progressão Funcional – Deferido

20/2675/2013 20/1479/2013

20/1872/2013

20/1281/2013

20/2674/2013

Averbação de tempo de serviço - Deferido

20/1290/2013 20/2849/2013

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Despacho do Presidente

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "em produção, apresentação e operacionalização do Projeto "Meu Brasil Brasileiro", no Museu Janete Costa" à Empresa OFICINA DO PARQUE, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), ora vencedora da licitação, modalidade Pregão sob o nº 016/2013 - Tipo: menor preço, conforme Processo Administrativo nº220/0501/2013 e de acordo com o Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações posteriores.

Corrigenda

Na Portaria/FAN/056/13 publicada em 15/07/2013, onde se lê: a contar de 07/06/13, leia-se: a contar de 07/07/13.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
Atos do Presidente
TERMO DE CONTRATO № 122/2013
Instrumento: Termo de Contrato № 122/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RIVALL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto

Página 2

a execução de serviços de reparos e adaptações no prédio anexo ao Instituto de Educação Prof. Ismael Coutinho – IEPIC, para adequá-lo aos padrões de Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI) do Município de Niterói, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo III), incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais, conforme especificações constantes da Planilha Orçamentária integrante do Projeto Básico, anexo ao Edital da CONCORRÊNCIA № 001/2013, Processo Administrativo № Basico, anexo ao Edital da CONCORRENCIA Nº 001/2013, Processo Administrativo Nº 210/3762/2012. Prazo: O prazo máximo para a execução e entrega das obras será de 06 (seis) meses corridos e será contado a partir da autorização para início que será expedida pelo Departamento de Supervisão de Obras da FME, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura do Contrato. Valor: R\$ 1.496.000,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e seis mil reais), à conta do Programa de Trabalho N.º 12.365.0044.2137, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 205, Nota de Empenho: 00730/2013-1. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Supervisão e Obras/FME, Sr. FERNANDO SOARES DA CRUZ, Matrícula 1000.569-2, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei № 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Processo: 210/3762/2012. Data da Assinatura: 12/07/2013. TERMO DE COMODATO № 001/2013

Instrumento: Termo de Comodato Nº 001/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a FUNDAÇÃO MARIA JOSÉ DORNAS. Objeto: O presente Contrato de Comodato tem como objeto o Bem Imóvel, localizado na Estrada Frei Orlando, Contrato de Comodato tem como objeto o Bem Imóvel, localizado na Estrada Frei Orlando, 325 – Piratininga – Niterói/RJ, no Segundo Distrito deste Município, imóvel de uso e posse da COMODANTE, o qual se encontra livre de quaisquer ônus ou dividas, para o funcionamento da UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UMEI. 1.1. Constituido de prédio de alvenaria com 02 (dois) pavimentos é assim composto:a) Pavimento Térreo: com vestiário, salão com pia e churrasqueira e 01 (um) quarto. b) Pavimento Superior: com varanda, salão, quarto, banheiro e closet, tudo revestido com cerâmica nos dois pavimentos, coberto com laje e telha francesa, cujos direitos possessórios foram havidos por Vicente de Paula Maciel, em Escritura Pública lavrada no Cartório da Quinta Zona Judiciária de Niterói, Livro 158. Fls. 65 e transferido pelo mesmo por Escritura Pública de cessão gratuita de direitos possessórios em 03/07/2001 na Quinta por Escritura Pública de cessão gratuita de direitos possessórios em 03/07/2001 na Quinta Zona Judiciária de Niterói, Livro 160, Fls. 22 e seu mobiliário e equipamentos elencados às fls 04 no Processo Administrativo 210/3130/2013, tais como: 1) 02 (duas) geladeiras Brastemp Fros Free; 2) 01 (uma) geladeira Consul; 3) 01 (um) Congelador marca Boch; 4) 01 (um fogão industrial marca Dako; 5) 01 computador tipo Notebook; 6) 02 (dois) or (um rogao industrial marca Dako; 5) 01 computador tipo Notebook; 6) 02 (dois) congeladores, sendo da marca Consul e outro, com tampa horizontal,sem marca parente; 7) Cadeiras diversas; 8) 07 (sete) ventiladores de parede; 9) 01 (um) escorregador de plástico; 10) 01 (um) escorregador de plástico grande; 11) 06 (seis) mesas com 12 (doze) bancos; 12) 01 (um) container de lixo de plástico; 13) 01 (uma) lixeira pequena de 100 (cem) litros; 14) 01 (uma) máquina de lavar de 10k (dez quilos) da marca Consul; 15) 01 (uma) mesa pequena de aço; 16) 02 (dois) extintores de incêndio de pó químico de 06k (ceix) versió de pód poso; 14) 04 (um) empário de pod de cere; 10) (seis quilos); 17) 06 (seis) varais de pé de aço; 18) 01 (um) armário grande de aço; 19) utensílios de cozinha: pratos, talheres, panelas, escorredores, bacias, jarras, copos, porta mantimentos, tabuleiros, tábua de carne, espremedor de laranja, filtro de parede; 20) 02 (duas) mesas de escritório; 21) 01 (uma) impressora de jato de tinta marca HP; 22) 02 (dois) armários, sendo 01 (um) grande e 01(um) pequeno de aço; 23) 07 (sete) estantes de aço. Processo: 210/3130/2013. Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 15/07/2013. Fundamento Legal: artigos 1.248 e seguintes do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Data da Assinatura: 15/07/2013.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº. 04/13 – Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 05/2010 celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2010. Valor: O presente Termo possui o valor global de R\$89.520,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2013. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Proc. nº 530/002654/2013.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2013

A EMUSA torna público o prosseguimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 09/13 que tem por objeto a "Elaboração de Estudos de demanda do corredor BRT - Transoceânico, no Município de Niterói". Comunicamos que o resultado do julgamento da Proposta Técnica se dará no dia 01/08/13, ás 15:00 (quinze) horas na sede da EMUSA. Lincoln Thomaz da Silveira - Presidente da CPL da EMUSA